

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 2026/49502

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O IPPASSO necessita de avaliações médicas especializadas para instrução de 03 (três) processos administrativos de reversão de aposentadoria por incapacidade permanente atualmente em tramitação. A avaliação é necessária para verificar a atual condição de saúde dos segurados e a existência ou não de recuperação da capacidade laboral, fornecendo suporte técnico à decisão administrativa.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento institucional e com a disponibilidade orçamentária do IPPASSO, conforme documentos constantes do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ser executada exclusivamente por pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com serviços médicos/periciais, regularidade perante o CRM competente, profissionais médicos habilitados, capacidade para avaliações médico-periciais, independência técnica, inexistência de conflito de interesses, emissão de laudos individualizados e observância das normas éticas e da LGPD.

4. QUANTITATIVO

03 (três) avaliações/perícias médicas por Junta de Avaliação Médica, correspondentes aos pedidos de reversão atualmente existentes no IPPASSO. Novas avaliações dependerão de contratação, autorização ou instrumento administrativo adequado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a pesquisa de preços constante do processo, o valor médio estimado é de R\$ 1.713,56 por avaliação, totalizando R\$ 5.140,68 para 03 avaliações. A seleção por dispensa, com divulgação de aviso por no mínimo 03 dias úteis, permitirá a apresentação de propostas adicionais e a busca da proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 5.140,68 para 03 avaliações, correspondente a R\$ 1.713,56 por avaliação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação direta, mediante dispensa em razão do valor, de pessoa jurídica legalmente habilitada para realização de avaliações presenciais, análise documental e clínica, avaliação da capacidade laboral, emissão de laudo médico/pericial circunstanciado, resposta a quesitos e esclarecimentos complementares.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto será contratado por unidade de avaliação, embora formalizado em uma única contratação para as 03 avaliações, permitindo remuneração proporcional aos serviços efetivamente realizados e maior transparência na composição do preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Viabilizar as três avaliações médicas; assegurar adequada instrução dos processos; obter avaliação técnica, imparcial e fundamentada; conferir maior segurança à decisão administrativa; dar eficiência e celeridade à tramitação; e reduzir riscos administrativos, previdenciários e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Disponibilização dos documentos médicos e administrativos pertinentes; definição do cronograma e local das avaliações; elaboração dos quesitos, quando cabíveis; designação de gestor e fiscal; confirmação da dotação orçamentária; e instrução do processo com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo dos atos administrativos internos necessários à instrução dos processos previdenciários.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto possui baixo impacto ambiental direto. A execução deverá priorizar documentos eletrônicos e meios seguros de transmissão, quando tecnicamente possível, reduzindo o consumo de papel.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos: atraso na realização das avaliações ou entrega dos laudos; ausência de habilitação profissional; conflito de interesses; tratamento inadequado de dados pessoais sensíveis; laudo insuficiente; e indisponibilidade do profissional. As medidas incluem exigência de habilitação, cronograma, fiscalização, cláusulas de confidencialidade/LGPD, diligências e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

14. VIABILIDADE

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, diante da necessidade identificada, do quantitativo limitado a 03 avaliações, da insuficiência da estrutura própria indicada no processo e do valor estimado de R\$ 5.140,68, inferior ao limite legal vigente para a hipótese do art. 75, inciso II.

15. FUNDAMENTAÇÃO

Este ETP foi elaborado com base no Documento de Formalização de Demanda de 27/08/2026, Processo Administrativo nº 2026/49502, que descreve a necessidade, o quantitativo, a estimativa de preços, os requisitos mínimos, a LGPD e a indicação de contratação por dispensa de licitação em razão do valor.

Passo Fundo/RS, 02 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Nadal da Silva
Agente de Contratação do IPPASSO